



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REDAÇÃO FINAL**

Vem para exame e parecer o Projeto de Lei Municipal nº 025 de 09 de dezembro de 2024, que prorroga o vencimento dos tributos municipais.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta **Comissão De Constituição, Justiça, Desenvolvimento Social E Redação Final** é favorável a apreciação do presente projeto de lei.

Barra Funda, 11 de dezembro de 2024.

PRESIDENTE: Paola Potrich - Partido PP

De acordo pp

VICE-PRESIDENTE: Jerri Duranti – Partido PP

De Acordo jerri

RELATOR: Gustavo Dal Mora – Partido PDT

De Acordo Gustavo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Vem para exame e parecer o Projeto de Lei Municipal nº 025 de 09 de dezembro de 2024, que prorroga o vencimento dos tributos municipais.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta **Comissão De Orçamento, Finanças E Tributação é favorável a apreciação do presente projeto de lei.**

Barra Funda, 11 de dezembro de 2024.

PRESIDENTE: Cassio Olavo Gnoatto - Partido PP

VICE-PRESIDENTE: Paola Potrich – Partido PP

RELATOR: Mauricio Augusto Demarco – Partido PDT